

ANO I - EDIÇÃO Nº 57 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Segunda-Feira, 06 de junho de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 369/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação à servidora ANELIZE DALCIN MIOTTO CORRÊA, matrícula nº 1029347, no Departamento de Licitação: Comissão de Licitação, a partir de 30 de maio de 2016.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 357/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 380/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Palmas – TO, nos dias 7 e 9 de junho 2016, Autos nos 5017241-79.2013.827.2729 e 5041212-93.2013.827.2729, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 387/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o PRESTADOR de serviço voluntário Edikarlos William Alves Teixeira, da Promotoria de Justiça de Araguaçu, a partir de 02/06/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 389/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou a validade do aludido Concurso Público;

RESOLVE :

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, NUBIVALDO PEREIRA DOS SANTOS para provimento do cargo de Oficial de Diligências, Especialidade: Institucional, 2º CAD. RESERVA (Pessoa com Deficiência), Regional de Palmas/TO, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 390/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, o servidor PEDRO AUGUSTO FERREIRA VIANA, matrícula nº 92208, do cargo de Assessor Técnico da Comissão de Licitação.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

PORTARIA Nº 391/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor PEDRO AUGUSTO FERREIRA VIANA, matrícula nº 92208, no Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal – CAOPAC, a partir desta data.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 02 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 392/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora MARONILDA OLIVEIRA ALVARENGA, matrícula nº 2189, no Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial - GECEP, a partir desta data.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 02 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 396/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a prestadora de serviço voluntário WÉRLIA KANDYLLA PEREIRA DE SOUSA, da Promotoria de Justiça de Araguaçu/TO, a partir de 19 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 381/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR para atuar nas audiências da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, nos dias 7 e 9 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 382/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da de Cristalândia, no período de 6 de junho a 5 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 384/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LUÍS EDUARDO BORGES MILHOMEM, Técnico Ministerial, matrícula nº 122313, e KAMILA LARANJEIRA SODRÉ, Técnico Ministerial, matrícula nº 113412 para, em substituição, exercerem o cargo de Encarregado de Área, respectivamente, nos dias 23/05/2016 a 30/05/2016 e nos dias 02 a 03/06/2016, durante as férias da titular do cargo Natália Azevedo Barbosa.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 349/2016, de 18 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADA: Cristina Seuser.

DESPACHO Nº 249/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Cristina Seuser, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 20 e 21 de junho de 2016, em compensação aos dias 05, 06, 07 e 08/09/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 03/2010 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O SR. EDGLEITE ALVES TAVARES.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, resolve APOSTILAR o Contrato nº 03/2010, compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, fica reajustado o pacto, firmado em 12 de março de 2010.

Processo nº : 2010/0701/00060
CONTRATADO: EDGLEITE ALVES TAVARES
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede da Promotoria de Araguaçu-TO
Embasamento legal : Cláusula segunda Contrato nº 03/2010 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.
Parecer jurídico: nº 20/2016.

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 1.376,41
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	11,56%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 0,00
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 12.03.2016	R\$ 0,12

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de Junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 070/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto a Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - CAOMA, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº 07010130773201615, em 02 de junho de 2016, da lavra da Exmo. Procurador de Justiça, Dr. José Maria da Silva Júnior.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Marli Teresinha dos Santos, a partir do dia 03/06/2016, marcadas anteriormente de 23/05/2016 a 11/06/2016, referente ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruto dos 09 (nove) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 02 de junho de 2016.

Uílton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 07, DE 23 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins, com fulcro no Art. 35 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato nº 004/2013; CONSIDERANDO a data de entrada em exercício, associada à ordem de classificação, como critério de desempate; TORNA PÚBLICO o resultado do processo de remoção de Analista Ministerial: Ciências Jurídicas para 3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis-TO, aberto por meio do Edital de Remoção Interna nº 04, de 16 de maio de 2016.

I – DO RESULTADO

1.1. O(a) servidor(a) selecionado(a) no processo de remoção foi o Sr. Robson da Silva Mendes, Analista Ministerial: Ciências Jurídicas da 1ª Promotoria de Justiça de Guaraí, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRITOS
14/10/2015	16º/2012	Robson da Silva Mendes *1º PJ de Guaraí-TO

*Lotação originária

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O(a) servidor(a) selecionado(a) deverá aguardar em sua respectiva Promotoria de Justiça até que o substituto entre em exercício.

2.2. O pedido de trânsito (art. 18 da Lei nº 1818/2007) deverá ser formalizado após a publicação da portaria de remoção, devendo o servidor aguardar o deferimento do pedido para se apresentar na nova lotação e retomar ao efetivo desempenho das atribuições do cargo.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 08, DE 23 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins, com fulcro no Art. 35 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato nº 004/2013; CONSIDERANDO a data de entrada em exercício, associada à ordem de classificação, como critério de desempate; TORNA PÚBLICO o resultado do processo de remoção de Analista Ministerial: Ciências Jurídicas para Promotoria de Justiça de Cristalândia-TO, aberto por meio do Edital de Remoção Interna nº 06, de 18 de maio de 2016.

I – DO RESULTADO

1.1. O(a) servidor(a) selecionado(a) no processo de remoção foi a Sra. Fernanda Bueno Sousa e Silva, Analista Ministerial: Ciências Jurídicas da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso-TO, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRITOS
14/10/2015	16º/2012	Fernanda Bueno Sousa e Silva *2º PJ de Pedro Afonso-TO

*Lotação originária

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O(a) servidor(a) selecionado(a) deverá aguardar em sua respectiva Promotoria de Justiça até que o substituto entre em exercício.

2.2. O pedido de trânsito (art. 18 da Lei nº 1818/2007) deverá ser formalizado após a publicação da portaria de remoção, devendo o servidor aguardar o deferimento do pedido para se apresentar na nova lotação e retomar ao efetivo desempenho das atribuições do cargo.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 09, DE 23 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins, com fulcro no Art. 35 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato nº 004/2013; CONSIDERANDO a remoção do servidor Robson da Silva Mendes para a 3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis-TO; TORNA PÚBLICO a abertura de 1

(uma) vaga para processo de remoção de Analista Ministerial – Ciências Jurídicas para a 1ª Promotoria de Justiça de Guaraí - TO, com as seguintes regras:

I – DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE REMOÇÃO

1.1. Os interessados deverão se manifestar oficialmente, por escrito, preferencialmente via Sistema E-Doc, à Diretoria-Geral, impreterivelmente até o dia 31 de maio de 2016.

1.2. Os interessados deverão especificar claramente se concorrem somente para a vaga da 1ª Promotoria de Justiça de Guaraí – TO ou para outra que por ventura venha a surgir, nominando para qual/quais Promotoria(s) de Justiça de Guaraí-TO têm interesse em concorrer além da 1ª Promotoria de Justiça, entendendo-se que para aquelas não nominadas, o candidato estará abstendo-se de concorrer.

1.3. A não manifestação do servidor implica no desejo de permanecer no atual local de lotação.

II – DOS CRITÉRIOS PARA REMOÇÃO INTERNA

2.1. Os critérios serão a data de entrada em exercício, associada à ordem de classificação no concurso público, como critério de desempate.

III – EXIGÊNCIAS DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA

3.1. Para que não haja conflitos de direitos e deveres dos candidatos e da Administração Ministerial, fica definido:

3.1.1. Qualquer desistência de inscrição só poderá ocorrer antes da publicação do resultado final da remoção;

3.1.2. A necessidade de permanência por, no mínimo, 1 (um) ano na nova lotação.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado deste processo será disponibilizado na intranet a partir do dia 01 de junho de 2016, com o nome do(a) selecionado(a) a ser removido(a) para cidade/promotoria a ser lotado.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este Edital de Remoção, assim como o seu respectivo Edital de Resultado serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 10, DE 30 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins, com fulcro no Art. 35 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato nº 004/2013; TORNA PÚBLICO a possibilidade de 1 (uma) vaga para processo de remoção para o cargo de Técnico Ministerial, para Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Palmas - TO, com as seguintes regras:

I – DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE REMOÇÃO

1.1. Os interessados deverão manifestar seu interesse em concorrer para a Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Palmas-TO, por escrito, preferencialmente via Sistema E-Doc, encaminhado à Diretoria-Geral impreterivelmente até o dia 03 de junho de 2016.

1.2. A não manifestação do servidor implica no desejo de

permanecer no atual local de lotação.

II – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. Os critérios serão a data de entrada em exercício, associada à ordem de classificação no concurso público, como critério de desempate.

III – EXIGÊNCIAS DO CONCURSO DE REMOÇÃO

3.1. Para que não haja conflitos de direitos e deveres dos candidatos e da Administração Ministerial, fica definido:

3.1.1. Qualquer desistência de inscrição só poderá ocorrer antes da publicação do resultado final da remoção;

3.1.2. A necessidade de permanência por, no mínimo, 1 (um) ano na nova lotação.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado deste processo será disponibilizado a partir do dia 06 de junho de 2016, com o nome do(a) selecionado(a) a ser removido(a) para cidade/promotoria a ser lotado.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este Edital de Concurso de Remoção interna, assim como o seu respectivo Edital de Resultado serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 08/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados. PORTARIA Nº 059/2016.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigo 127, caput, combinado com o artigo 129, II e III, artigo 25, IV, “a”, art. 227, caput, e § 4º, inciso VI, art. 226, da CR/88; artigo 32, II, da Lei 8.625/93; art. 4º, 19 e 101, §1º, art. 87, incisos VI e VII, art. 1º e 4º, caput e parágrafo único, art. 88, inciso I, art. 201, incisos VI e VIII e art. 210, inciso I, do ECA; art. 1º, §1º, da Lei nº 12.010/2009.

ORIGEM: Instauração de ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa implantar o Programa Guarda Subsidiada, na cidade de Araguaína – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 25 de maio de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 09/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados. PORTARIA Nº 060/2016.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigo 127, caput, combinado com o artigo 129, II e III, artigo 25, IV, “a”, art. 227, caput, e § 4º, inciso VI, art. 226, da

CR/88; artigo 32, II, da Lei 8.625/93; art. 4º, 19 e 101, §1º, art. 87, incisos VI e VII, art. 1º e 4º, caput e parágrafo único, art. 88, inciso I, art. 201, incisos VI e VIII e art. 210, inciso I, do ECA; art. 1º, §1º, da Lei nº 12.010/2009.

ORIGEM: Instauração de ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa implantar o Programa Guarda Subsidiada, na cidade de Araguaína – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 25 de maio de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 011/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 062/2016.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigo 127, caput, combinado com o artigo 129, II e III, artigo 25, IV, “a”, art. 227, caput, e § 4º, inciso VI, art. 226, da CR/88; artigo 32, II, da Lei 8.625/93; art. 4º, 19 e 101, §1º, art. 87, incisos VI e VII, art. 1º e 4º, caput e parágrafo único, art. 88, inciso I, art. 201, incisos VI e VIII e art. 210, inciso I, do ECA; art. 1º, §1º, da Lei nº 12.010/2009.

ORIGEM: Instauração de ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa implantar o Programa Guarda Subsidiada, na cidade de Santa Fé do Araguaia – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 25 de maio de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 012/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 063/2016.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigo 127, caput, combinado com o artigo 129, II e III, artigo 25, IV, “a”, art. 227, caput, e § 4º, inciso VI, art. 226, da CR/88; artigo 32, II, da Lei 8.625/93; art. 4º, 19 e 101, §1º, art. 87, incisos VI e VII, art. 1º e 4º, caput e parágrafo único, art. 88, inciso I, art. 201, incisos VI e VIII e art. 210, inciso I, do ECA; art. 1º, §1º, da Lei nº 12.010/2009.

ORIGEM: Instauração de ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa implantar o Programa Guarda Subsidiada, na cidade de Muricilândia – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 25 de maio de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 013/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 064/2016.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigo 127, caput, combinado com o artigo 129, II e III, artigo 25, IV, “a”, art. 227, caput, e § 4º, inciso VI, art. 226, da CR/88; artigo 32, II, da Lei 8.625/93; art. 4º, 19 e 101, §1º, art. 87, incisos VI e VII, art. 1º e 4º, caput e parágrafo único, art. 88, inciso I, art. 201, incisos VI e VIII e art. 210, inciso I, do ECA; art. 1º, §1º, da Lei nº 12.010/2009.

ORIGEM: Instauração de ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa implantar o Programa Guarda Subsidiada, na cidade de Nova Olinda – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 25 de maio de 2016.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRÓPOLIS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 002/2016/PJ/PALMEIRÓPOLIS/TO

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis/TO.

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: informações contidas no Processo n.º 2015/6491, instaurado no âmbito Procuradoria-Geral de Justiça Ministério Público do Estado do Tocantins a partir de representação formulada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Salvador/TO, bem assim o noticiado no Ofício n.º 327/2016/COR/SR/DPP/TO, datado de 11 de abril de 2016, os quais dão conta de possíveis irregularidades na aquisição de combustível pelo Poder Executivo municipal, com indicativos de inobservância aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, com potencial prejuízo ao Erário.

FATO EM APURAÇÃO: apurar possíveis irregularidades na aquisição e utilização de combustíveis pelos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Poder Executivo do Município de São Salvador/TO.


INVESTIGADO: Sr. Charles Evilácio Maciel Barbosa, prefeito do município de São Salvador/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmeirópolis/TO, 01 de junho de 2016.



QUEREMOS
OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira • Denuncie • Questione

 (63) 3216-7598
(63) 3216-7575

 www.mpto.mp.br

 ouvidoria@mpto.mp.br